

Ilustríssimo Senhor  
Alex Sandro Medeiros da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Guaíba  
Guaíba – RS

Ofic.088/2014

Ref.: Resposta ao Ofício nº 027/14.

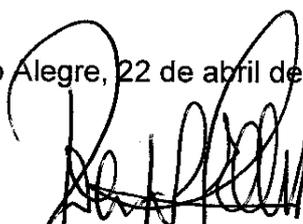
**CATSUL GUAÍBA TRANSPORTES HIDROVIÁRIOS LTDA**, com sede social em Porto Alegre/RS, com CNPJ/MF sob nº 12.998.170/0001-96, concessionária de serviço de transporte hidroviário de passageiros entre os municípios de Porto Alegre/Guaíba, por seu representante legal, infra-assinado, manifestar-se como segue:

Acusamos o recebimento do ofício nº 027/2014 o qual foi objeto de nossa melhor e acolhida atenção. Com relação à proposição nº 102/14 manifestada pela Vereadora Paula Almeida que solicita posicionamento da empresa Catsul sobre o impedimento ao acesso do serviço hidroviário para portadores de necessidades especiais utilizando veículos, informamos que:

A empresa não possui autonomia sobre as definições de acesso a área do Cais Mauá, onde está localizado Terminal Hidroviário de Porto Alegre B3. Por este motivo, sugere-se que seja realizado contato direto com a gestão do Cais Mauá para manifestação acerca dos questionamentos.

À vista do exposto, colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Porto Alegre, 22 de abril de 2014.

  
Roberto Sclar Ellwanger  
Diretor Administrativo

